



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Portaria N.º 001 de 07 de Janeiro de 2022** - Concede estabilidade econômica ao servidor Jailson Dantas Macêdo e dá outras providências.
- **Portaria N.º 002 de 07 de Janeiro de 2022** - Concede estabilidade econômica ao servidor José Marcos Carneiro Miranda e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede estabilidade econômica ao servidor **JAILSON DANTAS MACÊDO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no artigo 39 da Constituição do Estado da Bahia e no artigo 235 da Lei Municipal 115 de 10 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Várzea Nova.

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor Jailson Dantas Macêdo, protocolou nesta Prefeitura, no dia 16 de junho de 2018, requerimento pedindo que lhe seja concedido à estabilidade econômica por ter exercido por mais de dez anos funções de confiança de: Secretário Escolar de Unidade de Ensino, com fundamento nas citadas disposições legais em vigor.

Considerando que o supracitado pedido do senhor Jailson Dantas Macêdo, funcionário do quadro efetivo desta Prefeitura, foi instruído com documentos probatórios do exercício das supracitadas funções de confiança por mais de dez anos e ainda comprovado o seu Estágio Probatório.

Considerando ser dever do Chefe do Poder Executivo deferir o pedido e expedir ato administrativo sobre o mencionado requerimento fundamentado na legislação específica em vigor, reconhecendo o direito adquirido do Requerente, devidamente comprovado o Estágio Probatório no Cargo de Agente Administrativo por mais de 03 (três) anos.

Considerando que o requerente preenche os requisitos da Lei para a concessão do direito adquirido.

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal Jailson Dantas Macêdo de continuar a perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, por ter exercido a correspondente função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Várzea Nova, mencionado neste Decreto, por mais de dez anos, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede estabilidade econômica ao servidor **JOSÉ MARCOS CARNEIRO MIRANDA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no artigo 39 da Constituição do Estado da Bahia e no artigo 235 da Lei Municipal 115 de 10 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Várzea Nova.

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor José Marcos Carneiro Miranda, protocolou nesta Prefeitura, no dia 27/02/2018, requerimento pedindo que lhe seja concedido à estabilidade econômica por ter exercido por mais de dez anos funções de confiança de: Vice-Diretor, com fundamento nas citadas disposições legais em vigor.

Considerando que o supracitado pedido do senhor José Marcos Carneiro Miranda, funcionário do quadro efetivo desta Prefeitura, foi instruído com documentos probatórios do exercício das supracitadas funções de confiança por mais de dez anos e ainda comprovado o seu Estágio Probatório.

Considerando ser dever do Chefe do Poder Executivo deferir o pedido e expedir ato administrativo sobre o mencionado requerimento fundamentado na legislação específica em vigor, reconhecendo o direito adquirido do Requerente, devidamente comprovado o Estágio Probatório no Cargo de Agente Administrativo por mais de 03 (três) anos.

Considerando que o requerente preenche os requisitos da Lei para a concessão do direito adquirido.

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal José Marcos Carneiro Miranda de continuar a perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, por ter exercido a correspondente função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Várzea Nova, mencionado neste Decreto, por mais de dez anos, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.